



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 12 de dezembro de 2018.

Projeto de Lei nº 80/2018

01

Excelentíssimos Senhores

Vereadores

Membros da Comissão Permanente de Habitação

Primeiramente, externo meus cumprimentos.

O presente projeto é de grande interesse para o Município, especialmente por se tratar de segurança e salubridade das edificações.

A Constituição Federal de 1988 deu grande importância aos Municípios, sendo onde os indivíduos passam a maior parte do tempo e exercem atividades do dia a dia, e por isso a necessidade de se editar um Código de Obras, visando, acima de tudo a proteção das pessoas, que passam a maior parte do tempo, dentro de alguma edificação.

O Código de Obras sob relatoria desta Comissão de Habitação encontra-se em consonância com o fim a que se destina.

Ademais a população foi ouvida em quatro audiências técnicas, inclusive com a participação do Conselho Municipal de Urbanismo, onde alinharam conceitos e parâmetros para o texto base do Código aqui analisado.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

O parecer desta Comissão de Habitação é pela aprovação do Projeto, por conter normas importantes e de proteção, acima de tudo à vida das pessoas.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar meu mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Marmita

Vereador

(Presidente da Comissão Permanente de Habitação)

Nelson das Placas

Vereador

(Vice - Presidente da Comissão Permanente de Habitação)

Maurício Vila Abranches

Vereador

(Membro da Comissão Permanente de Habitação)